



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 090/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação da reformulação e atualização do PPC do Curso Técnico em Administração, subsequente – Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, subsequente – Campus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS, criado pela Resolução nº 046/2011, de 10 de outubro de 2011. (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



Projeto Pedagógico do Curso

Técnico em Administração

na Modalidade Subsequente

POUSO ALEGRE- MG
2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Dilma Vana Rousseff
Presidenta da República

Aloízio Mercadante
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Honório José Morais Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

José Luiz de Andrade Rezende Pereira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Carlos Alberto Machado Carvalho
Pró-Reitor de Ensino

Cléber Ávila Barbosa
Pró-Reitor de Extensão

José Mauro Costa Monteiro
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

CONSELHO SUPERIOR

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS e Presidente do Conselho Superior

Representantes dos Servidores Docentes

Titulares

Liliane Teixeira Xavier
Letícia Sepini Batista
Evane da Silva
Beatriz Glória Campos Lago
Flávio Santos Freitas
Marco Aurélio Nicolato Peixoto

Suplentes

João Paulo Lopes
Luciano Pereira Carvalho
Raul Henrique Sartori
Renê Hamilton Dini Filho
Rodrigo Lício Ortolan
Ricardo Aparecido Avelino

Representantes do Corpo Discente

Titulares

Arthur Dantas Rocha
Adriano Viana
Washington Bruno Silva Pereira
Washington dos Reis
João Paulo Teixeira
Guilherme Vilhena Vilas Boas

Suplentes

Douglas Montanheiro Costa
Luis Gustavo Alves Campos
João Mario Andreazzi Andrade
Talita Maiara Silva Ribeiro
Pedro Brandão Loro
Samuel Artigas Borges

Representantes da SETEC/MEC

Titular

Paulo Rogério Araújo Guimarães

Suplente

Marcelo Machado Feres

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos

Titulares

Eustáchio Carneiro
Antônio Marcos de Lima
Lucinei Henrique de Castro
Clayton Silva Mendes
Nelson de Lima Damião
Xênia Souza Araújo

Suplentes

Marcos Roberto dos Santos
Alan Andrade Mesquita
Sandro Soares da Penha
Filipe Thiago Vasconcelos Vieira
Anderson Luiz de Souza
Sueli do Carmo Oliveira

Representantes dos Egressos

Titulares

Renan Andrade Pereira
Christoffer Carvalho Vitor
Adolfo Luis de Carvalho
Wilson Borges Bárbara
Márcia Scodeler

Suplentes

Leonardo de Alcântara Moreira
Aryovaldo M. D'Andrea Junior
Jorge Vanderlei Silva
Lúcia Maria Batista
Silma Regina de Santana

Representantes das Entidades Patronais

Titulares

Neusa Maria Arruda
Antônio Carlos Oliveira Martins

Suplentes

Rodrigo Moura
Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades de Trabalhadores

Titulares

Vilson Luis da Silva
Célio Antônio Leite

Suplentes

José de Oliveira Ruela
Idair Ribeiro

Representantes do Setor Público ou Estatais

Titulares

Pedro Paulo de Oliveira Fagundes
Murilo de Albuquerque Regina

Suplentes

Jésus de Souza Pagliarini
Joaquim Gonçalves de Pádua

Representantes dos Diretores-gerais dos Campus

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Josué Lopes

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino
João Paulo de Toledo Gomes
Marcelo Carvalho Bottazzini

Diretores dos Campus

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

Campus Inconfidentes

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Campus Muzambinho

Josué Lopes

Campus Poços de Caldas

Francisco Vitor de Paula

Campus Avançado Três Corações

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Machado

Marcelo Carvalho Bottazzini

Campus Pouso Alegre

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Passos

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Carmo de Minas

Diretores Gerais dos Campi

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral campus Muzambinho

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

Diretor Geral campus Inconfidentes

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral campus Machado

João Paulo de Toledo Gomes

Diretor Geral Pró-Tempore campus Passos

Josué Lopes

Diretor Geral Pró-Tempore campus Poços de Caldas

Marcelo Carvalho Bottazzini

Diretor Geral Pró-Tempore campus Pouso Alegre

Francisco Vitor de Paula

Diretor Geral Pró-Tempore campus Três Corações

João Olympio de Araújo Neto

Diretor Geral Pró-Tempore campus Carmo de Minas

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Ronã Rinston Amaury Mendes

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3637731390926371>

Núcleo Docente Estruturante

Prof. Dr. Ronã Rinston Amaury Mendes

Profa. Ma. Lauisa Barbosa Pinto

Profa. Ma. Thais Alves dos Santos

Prof. Esp. Luiz Carlos Gonçalves

Profa. Ma. Lenise Grasielle de Oliveira

Pedagoga e Técnicos em Assuntos Educacionais

NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO
Esp. Xenia Souza Araújo	Pedagogia
Esp. Fabiano Paulo Elord	Matemática
Esp. Laressa Pereira Silva	Ciências Biológicas
Esp. Marcel Freire da Silva	Filosofia/Teologia

Colegiado do Curso Técnico em Administração

Titulares	Suplentes
Profa. Ma. Lauisa Barbosa Pinto	Profa. Dra. Aidalice Murta Ramalho
Prof. Me. José Nilson da Conceição	Profa. Ma. Gabriela Belinato
Docentes	
Priscilla Barbosa Andery	Sarita Luiza de Oliveira
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Gabriel dos Reis Pinto
Técnicos	
Alice Lopes Rodrigues	Luanny Silva Moreira
Rozana Pereira Santos	Jeane Gomes dos Santos
Juliana Aparecida Muniz	Lindalci Cardoso de Paula Braz
Discentes	

Prof. Dr. Ronã Rinston Amaury Mendes

SUMÁRIO

1.	DADOS DA INSTITUIÇÃO	8
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA.....	8
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS.....	8
1.3.	DADOS GERAIS DO CURSO.....	8
2.	HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	9
3.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	9
4.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	10
5.	JUSTIFICATIVA	10
6.	OBJETIVOS DO CURSO	11
6.1.	OBJETIVO GERAL.....	11
6.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
7.	FORMAS DE INGRESSO	11
8.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	11
9.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
9.1.	REPRESENTAÇÃO BALANCEADA DAS DISCIPLINAS POR ÁREA.....	13
9.2.	MATRIZ CURRICULAR	13
10.	ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	14
10.1.	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS	14
10.2.	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....	16
10.3.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	17
10.4.	EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS	17
11.	ESTÁGIO CURRICULAR.....	17

12.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	18
13.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	19
14.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	22
15.	INFRAESTRUTURA.....	22
15.1.	BIBLIOTECA	22
15.2.	LABORATÓRIOS	23
16.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	23
17.	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	24
17.1.	DOCENTES.....	24
17.2.	TÉCNICOS.....	24
18.	EMENTÁRIO.....	26
	Introdução à Administração	26
	Matemática Financeira	26
	Contabilidade Básica	27
	Informática Aplicada.....	27
	Comportamento Organizacional	28
	Planejamento Estratégico.....	28
	Direito Empresarial.....	29
	Contabilidade Tributária	29
	Economia e Mercado.....	30
	Gestão de Compras e Materiais	30
	Logística.....	31
	Qualidade de Vida no Trabalho	31
	Empreendedorismo e Projetos I.....	32
	Marketing	32
	Custos e Formação de Preços.....	33
	Gestão de Operações	33
	Gestão da Qualidade	34
	Gestão de Pessoas.....	34
	Empreendedorismo e Projetos II.....	35
	Finanças para Empreendedores	35
	Sustentabilidade e Meio Ambiente	36
	Ética e Relações Humanas	36
	Libras (Optativa)	37
19.	LEGISLAÇÕES REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	38
20.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
21.	REFERÊNCIAS	39

1. Dados da Instituição

Instituição: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais** CNPJ: 10.648.539/0001-05
Dirigente: **Marcelo Bregagnoli**
Endereço: **Avenida Vicente Simões, 1.111** Bairro: **Nova Pouso Alegre**
Cidade: **Pouso Alegre** UF: **MG** CEP: **37550-000** Telefone: **(35) 3449-6150** E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.1. Identificação da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora: **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC** CNPJ: 00.394.445/0532-13
Dirigente: **Aléssio Trindade de Barros**
Endereço: **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L, 4º ANDAR – ED. SEDE** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70047-902** Telefone: **(61) 2022-8597** E-mail: setec@mec.gov.br
Denominação do Instituto: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

1.2. Identificação do Campus

Nome da Unidade: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre** CNPJ: 10.648.539/0008-81
Dirigente: **Marcelo Carvalho Bottazzini**
Endereço: **Avenida Maria da Conceição Santos, 1.730** Bairro: **Parque Real**
Cidade: **Pouso Alegre** UF: **MG** CEP: **37550-000** DDD/Telefone: **(35) 3427-6600** E-mail: pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

1.3. Dados Gerais do Curso

Nome do curso e Habilitação:	Modalidade:	Tipo:	Eixo Tecnológico:
Curso Técnico em Administração	Subsequente	Presencial	Gestão e Negócios
Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- Campus Pouso Alegre			
Habilitação:	Turnos de funcionamento:	Ano de implantação:	
Técnico em Administração	Noturno	2012	
Requisito de acesso:	Número de vagas oferecidas:	Forma de ingresso:	
Ensino médio completo	40 vagas	Processo Seletivo	
Duração mínima do curso:	Periodicidade da oferta:	Carga horária total:	Carga horária Opcional:
4 semestres	Anual	1.120 horas	1.153:20 horas
Duração máxima do curso: 8 semestres			

2. Histórico do IFSULDEMINAS

Em 2008, o Governo Federal ampliou o acesso à educação do país com a criação dos Institutos Federais. Através da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, 31(trinta e um) Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), 75 (setenta e cinco) Unidades Descentralizadas de Ensino (UNED's), 39 Escolas Agrotécnicas, 7 Escolas Técnicas Federais e 8 escolas vinculadas às universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No Sul de Minas Gerais, as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, tradicionalmente reconhecidas pela qualidade na oferta de ensino médio e técnico, foram unificadas. Originou-se, assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Atualmente, os Campus Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Passos e os Campus Avançados Três Corações e Carmo de Minas compõem o IFSULDEMINAS, juntamente com os centros de referência e os polos de rede em municípios da região.

Articulando a tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão, o IFSULDEMINAS trabalha em função do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais da região, capacitando profissionais, prestando serviços, desenvolvendo pesquisas aplicadas que atendam as demandas da economia local, além de projetos de extensão que colaboram para a qualidade de vida da população.

A missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

A Reitoria, sediada em Pouso Alegre, interliga toda a estrutura administrativa e educacional dos Campus. Sua estratégica localização permite fácil acesso aos Campus e unidades do IFSULDEMINAS.

3. Caracterização Institucional do Campus Pouso Alegre

O Campus Pouso Alegre foi implantado oficialmente em 10 de julho de 2010 tendo como propósito oferecer educação técnica e tecnológica de qualidade, em todos os níveis, associada à extensão e pesquisa, dentro das expectativas e demandas de Pouso Alegre e região, tendo como pressuposto que a educação é a mola propulsora para o crescimento social e econômico do país.

O Campus apresenta um papel muito importante por ser a **primeira Instituição Federal de Ensino** na cidade de Pouso Alegre, sendo este tipo de instituição nacionalmente reconhecido por ofertar ensino **gratuito e de qualidade**. A partir de dezembro de 2010 tiveram início as obras da construção da sede própria, na Avenida Maria da Conceição Santos, 1.730, Parque Real, com área construída inicial de 5.578 m², utilizando o projeto fornecido pelo MEC (Brasil Profissionalizado).

As atividades acadêmicas iniciaram em 2010 com o Curso Técnico em Agricultura Subsequente, utilizando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM- Algodão). Em 2011 teve início os cursos técnicos em Edificações, na modalidade PROEJA, e Administração, na modalidade subsequente, funcionando em parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC- Árvore Grande).

Em 2012 foram oferecidos os cursos técnicos em Química, Informática, Administração, Agricultura e Edificações na modalidade subsequente e, Informática, na modalidade concomitante. Em 2013 passou a oferecer também o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Em julho de 2013, o Campus passou a funcionar em sua sede própria. No início de 2014, o Campus passou a ofertar dois cursos superiores: Engenharia Química e Engenharia Civil. Em 2015 iniciaram as Licenciaturas em Química e Matemática e o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene e Segurança do Trabalho.

Desde o início das atividades do Campus Pouso Alegre foram oferecidos inúmeros cursos de

Formação Inicial e Continuada (FIC's) em parceria com diversas empresas e associações locais, bem como diversos cursos a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná.

Contando com aproximadamente 700 alunos matriculados em seus cursos e um conjunto de servidores composto por 45 Técnicos-Administrativos em Educação e 60 Docentes, o Campus Pouso Alegre busca consolidar e expandir sua oferta, criando novos cursos técnicos e superiores. A instituição busca sempre atender às demandas da cidade e região, levando sempre em consideração as discussões realizadas pela comunidade acadêmica, sem perder de vista as demandas levantadas pela audiência pública realizada em 2011.

É válido ressaltar que o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando atender educandos que apresentem necessidades educacionais específicas. O campus Pouso Alegre também promove a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular.

O campus busca da mesma forma o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos por meio de atividades artísticas, culturais e esportivas como seminários, jornadas científicas e tecnológicas, bem como participação em eventos esportivos, projetos de pesquisa e extensão.

4. Apresentação do Curso

O presente documento se constitui do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente**, referente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, a ser ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)- Campus Pouso Alegre.

Este projeto pedagógico de curso está fundamentado nas bases legais que norteiam a educação técnica de nível médio, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do sistema educacional brasileiro, quais sejam:

O Curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** compreende o estudo das tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em todas e quaisquer organizações.

A carga horária do curso totaliza 1.120 horas, distribuídas em 1.000 horas presenciais, conforme **Resolução CNE/CEB nº 8**, de 28 de novembro de 2014, e 120 horas de estágio obrigatório, oferecida no período noturno e em regime semestral, com duração mínima de 4 e máxima de 8 semestres, em um total de 1.120 horas ou 1.153:20 horas para os alunos que optarem pela disciplina de Libras.

5. Justificativa

Em 2011, foi feita uma audiência pública em Pouso Alegre com o objetivo de registrar as demandas locais e regionais, orientando o Campus Pouso Alegre no desenvolvimento e abertura de novos cursos. Considerado o contexto, naquele momento, do crescimento acelerado do município e da sua forte inserção regional, além de um bom momento de forte crescimento do Brasil, levantou-se o importante papel da gestão nesse processo, em particular, da área de Administração, muito bem sinalizada nessa audiência. O curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** tem como intuito ser uma resposta a essa demanda, capacitando os profissionais concluintes ao trabalho em empresas com o objetivo de apoiar seus negócios fornecendo os recursos humanos necessários.

6. Objetivos do Curso

Listam-se como objetivos do curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente**:

6.1. Objetivo Geral

O curso Técnico em Administração visa formar profissionais éticos e empreendedores habilitados a atuar nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Marketing e Logística em pequenas e médias empresas e de agir de forma responsável na sociedade.

6.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem habilitar o aluno a:

- Executar de forma eficiente trabalhos em equipe promovendo a boa relação e gestão de pessoas;
- Realizar trabalhos ligados à área financeira, tais como elaboração de relatórios contábeis e orçamentários e cálculos tributários e financeiros, bem como compreender os contextos micro e macroeconômicos;
- Formular estratégias relacionadas ao produto, praça, preço e promoção;
- Executar funções ligadas à logística empresarial, tais como suprimentos, armazenagem e distribuição;
- Elaborar projetos inovadores;
- Agir de forma ética no ambiente de trabalho e na sociedade.

7. Formas de Ingresso

O ingresso no curso por parte do aluno se dará de acordo com a Resolução IFSULDEMINAS n° 32, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para o Processo Seletivo Discente para Cursos Técnicos Presenciais, ou seja:

- Processo seletivo, previsto em edital público;
- Transferência de instituições similares ou congêneres, previsto em edital público;
- Transferência ex-offício, conforme legislação vigente;
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional; e
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

A publicação do edital do processo seletivo será feita pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS, onde os candidatos poderão tomar conhecimento das vagas disponíveis, do período de inscrições e de informações como cidade, local, data e horário da prova, a formação mínima exigida, e a data de divulgação dos resultados, a convocação para a matrícula, dentre outras informações necessárias.

O reingresso é facultado apenas aos alunos que fizeram o trancamento da matrícula, caso o curso ainda seja ofertado pelo Campus Pouso Alegre, solicitado na Secretaria Escolar, conforme prazos e formalidades constantes em regulamento próprio do Campus.

8. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014), o **Técnico em Administração** caracteriza-se por ser um profissional que se destina a desempenhar as seguintes funções no mundo do trabalho:

- Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques;
- Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Os campos de atuação do profissional **Técnico em Administração** incluem os mais diversos, como funções operacionais, administrativas ou comerciais no comércio, serviços ou na indústria.

9. Organização Curricular

A organização curricular do curso Técnico em Administração além de estar baseado na legislação relacionada no item 1 deste PPC, procura atender as exigências da Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e da resolução CNE/CP nº 1 de 17/06/2004 sobre a educação das relações étnicorraciais. A opção do Campus é tratar do tema de forma transversal. Os valores inerentes ao tema (combate ao preconceito, igualdade humana e justiça social) inspiram a atuação cotidiana do professor e dos demais funcionários. O Campus a eles adere incondicionalmente.

A disciplina de Libras será oferecida em caráter optativo ao aluno, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no último semestre.

A organização do curso respeitará as seguintes diretrizes:

- As aulas terão duração de 50 minutos, com um intervalo de 10 minutos. O início será às 19h00 e término máximo às 22h30.
- Os planos de curso serão revistos sempre que se verificarem defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular e as exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais;
- A proposta de revisão e/ou alterações dos planos de curso e matriz curricular serão feitas conjuntamente pela equipe de professores, sob a coordenação da Coordenação de Ensino, sendo ao final submetida à aprovação pelos órgãos competentes.

Dois dias do calendário letivo serão dedicados à reflexão sobre o tema: o dia 13 de maio e o dia 20 de novembro. Esses dias são carregados de significação pedagógica para todos os cidadãos e para as instituições educacionais, e serão utilizados como momentos em que os valores e conhecimentos inerentes à área sejam trabalhados de forma mais profunda.

O mesmo espírito inspira a atuação do Campus nas questões dos Direitos Humanos e da Educação Ambiental. Dessa forma, o Campus se propõe cumprir as determinações da Lei 9.795 de 25/04/1999 e do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, que dispõe sobre a necessidade da educação ambiental nas escolas públicas, e da Resolução nº1 de 30/05/2012, que dispõe sobre o tratamento da temática dos Direitos Humanos nas escolas públicas.

Na questão da educação ambiental, o dia 05/06 será utilizado para tratamento aprofundado do tema, trabalhado de forma interdisciplinar. No entanto, os valores inerentes à educação ambiental permeiam o trabalho dos professores em todas as áreas, pois são assumidos pelo Campus como vitais para sociedade.

Na temática dos direitos humanos, todas as disciplinas e professores são instados a trabalhar comprometidos com a sua promoção, esclarecimento e combate a toda forma de atitudes com eles contrastantes. Não se trata de trabalhar com ela em forma de conteúdo num curso subsequente, mas de maneira diluída e sempre presente, como um horizonte do qual não se pode afastar.

Na verdade, a orientação do Campus sobre os valores referentes à igualdade racial, educação ambiental e direitos humanos é que devem estar diluídos no fazer cotidiano de cada um e façam parte de um estado de espírito, sem o qual, atividades isoladas poderão se transformar em mero ritual com pouca significação.

A prática profissional supervisionada, caracterizada como situação real de trabalho, pode configurar-se como atividade de estágio profissional supervisionado e assumido como ato educativo.

9.1. Representação balanceada das disciplinas por área

O balanceamento das disciplinas do curso pode ser visto a seguir:



9.2. Matriz Curricular

Componente curricular Técnico em Administração Subsequente	Distribuição da Carga Horária								Carga Horária Total	
	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		H/A	H/R
	H/A	H/R	H/A	H/R	H/A	H/R	H/A	H/R		
1 Introdução à Administração	40:00	33:20							40:00	33:20
2 Matemática Financeira	80:00	66:40							80:00	66:40
3 Contabilidade Básica	80:00	66:40							80:00	66:40
4 Informática Aplicada	40:00	33:20							40:00	33:20
5 Comportamento Organizacional	80:00	66:40							80:00	66:40
6 Planejamento Estratégico			40:00	33:20					40:00	33:20
7 Direito Empresarial			40:00	33:20					40:00	33:20
8 Contabilidade Tributária			40:00	33:20					40:00	33:20
9 Economia e Mercado			40:00	33:20					40:00	33:20
10 Gestão de Compras e Materiais			40:00	33:20					40:00	33:20
11 Logística			80:00	66:40					80:00	66:40
12 Qualidade de Vida no Trabalho			40:00	33:20					40:00	33:20
13 Empreendedorismo e Projetos I					80:00	66:40			80:00	66:40
14 Marketing					40:00	33:20			40:00	33:20
15 Custos e Formação de Preços					80:00	66:40			80:00	66:40
16 Gestão de Operações					40:00	33:20			40:00	33:20
17 Gestão da Qualidade					40:00	33:20			40:00	33:20
18 Gestão de Pessoas					40:00	33:20			40:00	33:20
19 Empreendedorismo e Projetos II							80:00	66:40	80:00	66:40
20 Finanças para Empreendedores							80:00	66:40	80:00	66:40
21 Sustentabilidade e Meio Ambiente							40:00	33:20	40:00	33:20
22 Ética e Relações Humanas							40:00	33:20	40:00	33:20
Carga horária Semestral	320:00	266:40	320:00	266:40	320:00	266:40	240:00	200:00	1200:00	1000:00
Carga horária semanal	16:00		16:00		16:00		12:00			
Estágio Obrigatório									120:00	
Carga horária total do curso (sem Libras)									1120:00	
23 Libras (Optativa)							40:00	33:20		
Carga horária total do curso (com Libras)									1153:20	

Legenda: H/A = hora aula de 50min. H/R = hora relógio de 60min.

10. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A organização curricular do curso Técnico em Administração busca formar com qualidade o discente para o mundo do trabalho através dos conteúdos técnicos necessários e exigidos pelo mercado e, assim, atender à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), sobretudo no Art. 36 A: “...o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício das profissões técnicas”.

A postura e o aprendizado do discente se deve muito à sua postura em sala de aula e na escola. Para tanto, deverá pautar-se no respeito ao que diz a Resolução IFSULDEMINAS nº 20, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Discente.

Em relação às atividades de Pesquisa & Extensão, o IFSULDEMINAS publica anualmente editais exclusivos para essas ações onde incentiva a produção feita por seus professores e a participação dos alunos como bolsistas, na maior parte desses editais. Dessa forma, busca incentivar o discente a se desenvolver e penetrar no profícuo ambiente da pesquisa e do agradável espírito de coletividade conquistado nos trabalhos de extensão junto à comunidade.

Nesse sentido, a realização de trabalhos e pesquisas por parte dos docentes junto aos alunos, com apoio da equipe técnica do Campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento do conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula. Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar dentro do possível tratar os seguintes objetivos complementares:

- **Sustentabilidade:** tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender às necessidades ilimitadas da sociedade ao mesmo tempo em que busca preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais onde se encontra;
- **Interdisciplinaridade:** promover a integração das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica da área.

10.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação em escolas comuns de ensino regular ampara-se na Constituição Federal que define em seu Art. 205 “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, garantindo, no Art. 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência”. Ainda em seu Art. 209, a Constituição Federal estabelece que: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I. Cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II. Autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006), promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, estabelece o compromisso dos Estados-Parte de assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, com a adoção de medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e possam ter acesso ao ensino de qualidade em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem.

Com base nesta declaração, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre identifica o número de estudantes que necessitam de material didático em diversos formatos de acessibilidade, assim como,

demais recursos de tecnologia assistiva, tais como: scanner com voz, impressora e máquina Braille, software de comunicação alternativa, sistema de frequência modulada, além de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais e do atendimento educacional especializado.

Segundo a Portaria MEC nº 948, de 9 de outubro de 2007, que promulga a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial constitui-se em modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, responsável pela organização e oferta dos recursos e serviços que promovam a acessibilidade, eliminando, assim, as barreiras que possam dificultar ou obstar o acesso, a participação e a aprendizagem.

Conforme disposto no Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011:

“Art. 1º- O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I. Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II. Aprendizado ao longo de toda a vida;
- III. Não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV. Garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;
- V. Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI. Adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII. Oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino.

§ 1º - Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º - No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º- A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.

§ 1º- Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

- I. Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II. Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades e/ou superdotação.

§ 2º - O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas”.

Dessa forma, o atendimento educacional especializado- AEE visa promover acessibilidade, atendendo as necessidades educacionais específicas dos estudantes público alvo da educação especial, em todas as etapas e modalidades da educação básica, afim de que possa se efetivar o direito destes estudantes à educação.

Para realizar o AEE, havendo alunos assim classificados, o professor que atua nesta área busca elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público-alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais.

Neste liame não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e/ou superdotação, uma vez que o AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, se for necessário, o professor do AEE, articula-se com profissionais da área da saúde, tornando-se o laudo médico, neste caso, um documento anexo ao Plano de AEE. Por isso, não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola julgar necessário. O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser cerceado pela exigência de laudo médico. A exigência de diagnóstico clínico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, para declará-lo, no Censo Escolar, público alvo da educação especial e, por conseguinte, garantir-lhes o atendimento de suas especificidades educacionais, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito. Dessa forma, a declaração dos estudantes público alvo da educação especial é alicerçada nas orientações contidas na Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que no seu artigo 4º, considera público-alvo do AEE:

- I. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- II. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- III. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Já o art. 9º dessa Resolução prescreve a elaboração e execução do plano de AEE, atribuindo-o aos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros, quando necessários. Além disso, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, busca detalhar devidamente: “II- a matrícula de alunos no AEE; III- cronograma de atendimento aos alunos; VI – outros profissionais da educação e outros que atuem no apoio”, conforme art. 10. Aliado a isso o professor do AEE busca “organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais” (art. 13, inc. III). Assim, esse detalhamento deverá ser individualizado, por meio do Plano de AEE, feito com base no estudo de caso. Ressalte-se, por imperioso, que a elaboração desse estudo de caso, não está condicionada a existência de laudo médico do aluno, pois, é de cunho estritamente, educacional, a fim de que as estratégias pedagógicas e de acessibilidade possam ser adotadas pelo IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, favorecendo as condições de participação e de aprendizagem.

10.2. Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, e à Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, o Curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** prevê neste projeto o trabalho com as relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena através da disciplina de Ética e Relações Humanas.

O tema será tratado de forma transversal. Os valores a ele inerentes (combate ao preconceito, igualdade humana e justiça social) devem inspirar a atuação cotidiana do professor e dos demais funcionários. O Campus a eles adere incondicionalmente. Dois dias do calendário letivo serão dedicados à reflexão sobre o tema: o dia 13 de maio (Dia Nacional da Abolição da Escravatura) e o dia

20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra). Esses dias são carregados de significação pedagógica para todos os cidadãos e para as instituições educacionais, e serão utilizados como momentos em que os valores e conhecimentos inerentes à área sejam trabalhados de forma mais profunda através de atividades complementares.

10.3. Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, o Curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** prevê neste projeto o trabalho com Educação Ambiental. No calendário letivo, o dia 5 de junho (Dia Nacional do Meio Ambiente) será utilizado para um tratamento aprofundado do tema, trabalhado de forma interdisciplinar, além de conteúdo específico a ser trabalhado na disciplina Sustentabilidade e Meio Ambiente. Os valores inerentes à educação ambiental permeiam o trabalho dos professores em todas as áreas, pois são assumidos pelo Campus como vitais para sociedade.

10.4. Educação Direitos Humanos

Em atendimento a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, o Curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** atende as Diretrizes Nacionais para Educação Direitos Humanos, prevendo neste projeto o trabalho com Direitos Humanos através da disciplina de Ética e Relações Humanas. Todas as disciplinas e professores são instados a trabalhar comprometidos com a sua promoção, esclarecimento e combate a toda forma de atitudes com eles contrastantes. Não se trata de trabalhar com ela em forma de conteúdo num curso subsequente, mas de maneira diluída e sempre presente, como um horizonte do qual não se pode afastar.

11. Estágio Curricular

O estágio curricular é obrigatório e deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos e faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do aluno. Ele propicia aos estudantes obter uma visão real e crítica do que acontece fora do ambiente escolar e possibilita adquirir experiência por meio do convívio com situações interpessoais, tecnológicas e científicas. É a oportunidade para que os estudantes apliquem, em situações concretas, os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar a sua escolha profissional, conforme consta na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, e na Resolução IFSULDEMINAS nº 59, de 22 de junho de 2010.

O estágio supervisionado terá a duração mínima de 120 horas e deverá ser realizado em ambiente que desenvolva atividades na linha de formação do estudante, preferencialmente em ambiente extraescolar.

Conforme previsto na Resolução IFSULDEMINAS nº 59, será permitido ao aluno realizar estágio dentro da própria Instituição, mas é obrigatório que o aluno realize, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio obrigatório fora da Instituição de Ensino.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser equiparadas ao estágio, podendo essas horas ser contabilizadas para o cumprimento de

no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio obrigatório em atendimento às normas de estágio do IFSULDEMINAS.

Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o aluno poderá realizar jornada de até 40 (quarenta) horas semanais de estágio, conforme permitido pela legislação em vigor.

Cada aluno deverá procurar a Empresa de seu interesse para realizar o estágio obrigatório.

Os alunos poderão fazer o estágio obrigatório a partir do término do primeiro semestre letivo, desde que estejam matriculados e frequentando regularmente as aulas. Serão periodicamente acompanhados de forma efetiva pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

A avaliação e o registro da carga horária do estágio obrigatório só ocorrerão quando a Instituição concordar com os termos da sua realização, que deverá estar de acordo com a Proposta Político Pedagógica do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre e deverá ser precedida pela celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

O aluno que trabalhar, realizando atividades correlatas à área do curso, poderá aproveitar o trabalho para cumprir a carga horária mínima do estágio obrigatório estabelecida neste PPC, pois de fato, este aluno já vivencia a proposta maior do estágio que é fornecer conhecimentos que permitam o aluno ingressar no mundo do trabalho e aprender com a prática deste.

Neste caso, o aluno deverá apenas comprovar o vínculo empregatício atual através da CTPS; apresentar uma declaração assinada da empresa com as principais atividades desenvolvidas no trabalho e apresentar uma declaração de anuência do coordenador do curso, confirmando que as atividades laborais são correlatas ao curso e atendem ao que se espera do estágio obrigatório.

Além disso, o estágio não obrigatório, quando realizado a partir do término do primeiro semestre, poderá ser integralmente aproveitado para cumprir o estágio obrigatório do curso.

12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Em atendimento aos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Art.11 da Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999, e de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, em seu Art. 36, haverá aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do aluno, com vistas ao prosseguimento dos estudos, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. A avaliação de conhecimentos e a elaboração do plano para complementação dos estudos serão realizadas por uma comissão constituída pelo Coordenador e por professores do curso e pela Pedagoga. Essa avaliação se fará segundo os seguintes critérios:

- I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III. Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV. Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Se os conhecimentos anteriores forem adquiridos em qualificações profissionais, em etapas ou módulos de nível técnico, em outra unidade escolar, devidamente autorizada, ou por processos formais de certificação de competências, ou ainda, em outro curso da própria Instituição, a avaliação se fará pela comprovação de que as competências e habilidades desenvolvidas são as requeridas pelo curso e necessárias para definir o perfil de conclusão das disciplinas estabelecido no Plano de Curso,

sem necessidade de exame de avaliação obrigatória, podendo haver necessidade de adaptação ou complementação de carga horária em função de diferenças no currículo;

Comprovados os conhecimentos anteriores por exame de proficiência ou por análise de documentação oficial, está garantido ao aluno o aproveitamento e a dispensa dos conteúdos relativos às competências e habilidades avaliadas.

13. Sistema de avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

De acordo com a Resolução IFSULDEMINAS nº 28, de 17 de setembro de 2013, no documento Regimento Acadêmico dos cursos técnicos Subsequente, fica estabelecido que:

No item FREQUENCIA:

Art. 15. É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

§ 1º. O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo Campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

§ 2º. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado.

a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo Campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno à instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

§ 3º. São considerados documentos para justificativa da ausência:

I- Atestado Médico;

II- Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III – Declaração de participação em evento acadêmico, científico e cultural sem apresentação de trabalho e

III- Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

§ 4º. O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Art. 16. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Art. 17. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

No item “Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação”, fica estabelecido que

Art. 17. Art. 18. O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único- O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

I- As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros;

a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.

b. O docente deverá publicar as notas das avaliações até duas semanas após a data de aplicação.

c. O docente deverá realizar a revisão da prova em sala de aula até duas semanas após a data de aplicação.

II- Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento.

a. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

III- Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA.

IV- O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e ao longo do bimestre registrar os conteúdos, as médias e frequência para cada disciplina.

Art. 19. Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Art. 20. Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I- Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II- O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III- As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Art. 21. Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Art. 22. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo, resumidos no Quadro 1:

I- O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no

total da carga horária da disciplina.

II- O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III- Terá direito ao exame final, ao término do módulo/período, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média aritmética da média da disciplina após a recuperação mais a nota do exame final.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

b. Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 1. Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTE do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD \geq 60,0% e FT \geq 75%	APROVADO
MD SEMESTRAL < 60,0%	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
30,0% \leq MD ANUAL < 60,0% e FT \geq 75%	EXAME FINAL
MD ANUAL < 30,0% ou NF < 60,0% ou FT < 75%	REPROVADO

MD – média da disciplina;

FT – frequência total das disciplinas;

NF – nota final.

Art. 22. O Parágrafo único. Somente poderá realizar o exame final aquele que prestou a prova de recuperação, salvo quando amparados legalmente.

Art. 23. O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Art. 24. O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

Art. 25. A reprovação em número superior a 2 (duas) disciplinas em cursos que oferecem até 6 (seis) disciplinas semestrais ou reprovação em 3 (três) disciplinas em cursos que oferecem acima de 6 (seis) disciplinas semestrais acarretará a retenção no módulo/período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Parágrafo único: Caso o discente tenha ficado reprovado em até 2 ou 3 disciplinas conforme previsto no caput deste artigo poderá, se houver horário, matricular-se no módulo/período seguinte acrescido dessas disciplinas.

Art. 26. O discente que tiver mais de 3 (três) disciplinas reprovadas simultâneas, independentemente do módulo/período, somente poderá cursá-las no final do curso.

Art. 27. O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Parágrafo Único: Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Art. 28. Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I- Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino.

c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II- Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

14. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O presente curso será avaliado internamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e externamente, pelos egressos através de aplicação de formulários. A CPA aplicará questionário avaliativo do curso envolvendo toda a comunidade acadêmica: docentes, discentes, técnicos administrativos e pais. Será aplicado aos egressos, via on-line, questionário avaliativo do curso.

Após os resultados obtidos da avaliação interna e externa do curso, será feita uma proposta de revisão do PPC, se os resultados apontarem que modificações são necessárias para melhorias do curso.

A proposta de revisão e/ou alterações dos planos de curso e matriz curricular serão feitas conjuntamente pela equipe de professores, sob a orientação da coordenação do curso e da Coordenadoria Geral de Ensino, sendo ao final submetida às aprovações pelo CADEM (Colegiado Acadêmico dos Campi), CAMEN (Câmara de Ensino) e CEPE (Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão)

15. Infraestrutura

15.1. Biblioteca

A Biblioteca tem como função ser o centro de disseminação seletiva da informação e incentivo à leitura e cultura. A biblioteca do Câmpus Pouso Alegre proporciona à comunidade escolar um espaço dinâmico de convivência, auxiliando no ensino, pesquisa e extensão. Tem como visão contribuir como órgão facilitador no processo ensino-aprendizagem utilizando a qualidade e a inovação dos serviços oferecidos como meta para superar as necessidades. Novas instalações foram construídas, ampliando o espaço oferecido para estudos em grupos e individuais.

Oferece a toda sua comunidade acadêmica serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica, visitas orientadas, acesso à Internet, empréstimos entre bibliotecas, acesso ao Portal Capes e serviços de malotes que atendem as solicitações de obras

que não constam no acervo.

O acervo é composto por 1284 títulos e 4467 exemplares. Além de livros impressos, a biblioteca possui biblioteca virtual, periódicos e materiais audiovisuais, disponíveis para empréstimo domiciliar e consulta interna dos usuários cadastrados. O Acervo da Biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. A Classificação Decimal de Dewey – CDD é utilizada para determinar os assuntos que representam as obras do acervo e o Código de Catalogação Anglo Americano – AACR2 é aplicado na descrição bibliográfica, definindo as formas de entrada dos dados, padronizando a catalogação a nível internacional e subsidiando o tratamento da informação.

De acordo com os parâmetros do instrumento de avaliação do MEC, o acervo deve conter pelo menos o número mínimo de 3 (três) títulos livros adotados na bibliografia básica e 5 (cinco) títulos adotados na bibliografia complementar por unidade curricular. Todos os títulos indicados na bibliografia básica, deverão ser adquiridos na quantidade de exemplares baseado no número de vagas ofertadas anualmente pelo curso, seguindo o disposto no Instrumento de Avaliação de Cursos MEC, vigente, no que se refere avaliação conceito 5. Na Bibliografia complementar deverá ser adquirido 2 (dois) exemplares para cada título sugerido ou com acesso virtual.

Todo o acervo da Biblioteca está disponibilizado no Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, que permite a informatização e organização do catálogo bibliográfico, possibilitando o acesso virtual. A equipe técnico-administrativa responsável pelos serviços da biblioteca é composta por dois bibliotecários – documentalista e dois auxiliares de biblioteca. A Biblioteca está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão)

15.2. Laboratórios

À disposição dos professores do curso, há 3 laboratórios de informática que o Câmpus Pouso Alegre possui, devidamente equipados com 35 computadores, além de datashow e lousa. Conta com ferramentas de software instaladas para suprir a necessidade das disciplinas relacionadas à prática de administração. Também possui instalado a suíte de aplicativos BrOffice utilizada nas aulas de informática básica do curso e outros software utilitários. Além disso, com um link de internet exclusivo de mais de 50Gb, possibilita a utilização de softwares e arquivamento baseados em nuvens como, por exemplo, One Drive (Microsoft) e Drive (Google). Possui também 1 laboratório de Física, ginásio com sala de equipamentos esportivos para a realização das atividades de Educação Física e 3 amplos e bem equipados laboratórios para a disciplina de Química. Complementarmente, possui ampla biblioteca, auditório com capacidade para 200 pessoas para a realização de palestras e eventos extraclases e um teatro de arena para aproximadamente 100 pessoas.

16. Certificados e Diplomas

Receberá o diploma de **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** o estudante que tiver sido aprovado, dentro dos prazos de integralização do curso, em todos os componentes curriculares. O Técnico em Administração na Modalidade Subsequente não prevê certificação intermediária.

O Regimento do IFSULDEMINAS para os cursos Subsequentes estabelece que:

Art. 43. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 44. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do projeto pedagógico do curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do Campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 3º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau na data prevista no Calendário Escolar, uma nova data será definida pelo Reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

Após a conclusão de todas as disciplinas constantes na matriz curricular de cada curso e o estágio curricular obrigatório, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre expedirá o diploma de nível técnico na respectiva habilitação profissional, mencionando o eixo tecnológico em que o mesmo se vincula. Os diplomas de técnico serão acompanhados dos respectivos históricos escolares, que deverão explicitar as competências definidas no perfil profissional de conclusão de curso. O concluinte do curso receberá, após conclusão do curso, o diploma de **Técnico em Administração** – Eixo Gestão e Negócios.

17. Perfil do pessoal docente e técnico

17.1. Docentes

A composição do pessoal docente do curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, compõe-se dos seguintes profissionais:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Área de atuação
Danielle Martins Duarte Costa	Mestre	DE	Administração/Contabilidade
Diego Cesar Terra de Andrade	Mestre	DE	Administração
José Luiz de Souza Machado	Especialista	DE	Administração
José Venícius de Souza	Doutor	DE	Agrônomo
Lauisa Barbosa Pinto	Mestre	DE	Administração
Luiz Carlos Gonçalves	Especialista	DE	Administração
Ronã Rinston Amaury Mendes	Doutor	DE	Administração/Economia
Thais Alves dos Santos	Mestre	DE	Administração

17.2. Técnicos

A composição do pessoal administrativo do curso **Técnico em Administração na Modalidade Subsequente** do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, compõe-se dos seguintes profissionais:

Técnico	Cargo	Titulação
Anderson Claiton dos Reis	Assistente em Administração	Graduado
Andressa de Carvalho Freitas	Técnico de Laboratório/Química	Graduada
Andreza Luzia Santos	Assistente em Administração	Mestre
Brenda Tarcísio da Silva	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnica
Charles Augusto Santos Moraes	Técnico de Laboratório/Química	Graduado
Cybele Maria dos Santos Martins	Psicólogo	Pós-graduada
Eliane Silva Ribeiro	Administrador	Pós-graduada
Emerson Zetula da Silva	Assistente em Administração	Pós-graduado
Eric Fabiano Esteves	Bibliotecário- Documentalista	Mestre
Fabiano Paulo Elord	Técnico em Assuntos Educacionais	Pós-graduado

Fernando Reis Morais	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduado
Gabriel dos Reis Pinto	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio
Gilmar Rodrigo Muniz	Técnico de Laboratório/ Edificações	Técnico
Guilherme Rodrigues de Souza	Técnico de Laboratório/Informática	Graduado
Juciana de Fátima Garcia	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnica
Késia Ferreira	Assistente em Administração	Graduada
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Pós-graduada
Lígia Viana Azevedo	Assistente em Administração	Graduada
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Alunos	Graduado
Luciene Ferreira de Castro	Jornalista	Graduada
Luiz Ricardo de Moura Gissoni	Administrador	Pós-graduado
Marcel Freire da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduado
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Assistente Social	Graduada
Marina Gonçalves	Contador	Pós-graduada
Mayara Lybia da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Pós-graduada
Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Bibliotecário- Documentalista	Graduada
Monalisa Aparecida Pereira	Assistente em Administração	Pós-Graduada
Nilza Domingues de Carvalho	Assistente em Administração	Graduada
Priscila Barbosa Andery	Assistente de Aluno	Graduada
Priscila da Silva Machado da Costa	Engenheiro Químico	Pós-graduada
Rosenildo Paiano Renaki	Assistente em Administração	Ensino Médio
Sarita Luiza de Oliveira	Assistente de Aluno	Graduada
Silvana Aparecida de Andrade	Auxiliar em Administração	Ensino Médio
Suzan Evelin Silva	Enfermeiro	Pós-graduada
Tônia Amanda Paz dos Santos	Assistente em Administração	Graduada
Verônica Vassalo Teixeira	Assistente em Administração	Graduada
Willian Roger Martinho Moreira	Técnico em Contabilidade	Graduado
Xenia Souza Araújo	Pedagogo	Pós-graduada

18. Ementário

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Introdução à Administração	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	1°	40:00h	33:20h

Ementa

Teorias Administrativas: influências e principais enfoques. Fundamentos e Contribuição da Administração: Funções Básicas, Modelos de Gestão, Noções de Planejamento. Funções do administrador. Estrutura Organizacional.

Referências Básicas

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Introdução à administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
OLIVEIRA, Djalma P. Rebouças de. **Introdução à administração**. Edição compacta. São Paulo: Atlas, 2009. 173 p.
LACOMBE, Francisco José Masset. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Saraiva, 2009. xiii, 351 p.

Referências Complementares

OLIVEIRA, Djalma P. Rebouças de. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática**. Atlas, 2013.
ARAÚJO, Luis C.G. **Teoria geral da administração: aplicação e resultados nas empresas brasileiras**. Atlas, 2004.
JONES, Gareth R.; GEORGE, Jennifer M. **Administração Contemporânea**. 4ª Edição. AMGH, 2008.
MAXIMIANO, Antonio C. A. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. Atlas, 2012.
BELMIRO, Luiz Alberto Gravina; OLIVEIRA, Joaquim Francisco Cavalcante de; AZEVEDO, Solange Coelho de. **Administração Estratégica**, 3ª edição. LTC, 2014.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Matemática Financeira	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	1°	80:00h	66:40h

Ementa

Revisão de conteúdos básicos de matemática. Porcentagem. Juros e Descontos simples. Juros e Descontos compostos. Taxas: Proporcionais, Equivalentes, Nominal e Efetiva.

Referências Básicas

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 587p.
BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Matemática financeira: com HP 12C e Excel**. São Paulo: Atlas, 2008. 468p.
PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira: objetiva e aplicada**. São Paulo: Elsevier, 2011. 353p.

Referências Complementares

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
FERREIRA, Roberto G. **Matemática Financeira Aplicada: Mercado de Capitais, Análise de Investimentos, Finanças Pessoais e Tesouro Direto**. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.
AMARGOS, Marcos Antônio de. **Matemática financeira - Aplicada a produtos financeiros e à análise de investimentos**. São Paulo: Saraiva, 2013.
TOSI, Armando José. **Matemática financeira com utilização do Excel 2000: aplicável também às versões 5.0, 7.0, 97, 2002 e 2003**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.
OLIVEIRA, Gustavo Faria de. **Matemática Financeira Descomplicada: para os Cursos de Economia, Administração e Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2013.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Contabilidade Básica	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	1º	80:00h	66:40h

Ementa

Conceitos gerais da contabilidade: conceito de contabilidade; objetivo e objeto de contabilidade; usuários da contabilidade; a contabilidade na vida pessoal e empresarial. Estatística Patrimonial: significado dos grupos Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; Origens e aplicações dos recursos; Fontes do Patrimônio Líquido; Equação fundamental do Patrimônio Líquido. Contabilização das Contas Patrimoniais e Estrutura de apresentação do Balanço Patrimonial. Variações do Patrimônio Líquido: Conceitos de Receitas e Despesas, confrontação das receitas e despesas, apuração do resultado, o princípio do regime de competência de exercício. Contabilização das contas de Resultado e Estrutura de apresentação das Demonstrações do Resultado de Exercício. Destinação do lucro: tipos de reservas, dividendos, prejuízos acumulados. Demonstrações Financeiras Obrigatórias. Plano de contas. Princípios fundamentais da contabilidade. Temas atuais da Contabilidade.

Referências Básicas

ÁVILA, Carlos Alberto de. **Contabilidade básica**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.
 IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 335 p.
 RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. xi, 400 p.

Referências Complementares

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José C.; LOPES, Christianne C. V. M. **Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito, engenharia: livro de exercícios**. 3ª edição. Atlas, 2010.
 PADOVEZE, Clóvis L. **Manual de Contabilidade Básica: Contabilidade Introdutória e Intermediária**. Atlas, 2014.
 RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 7ª edição. Saraiva, 2010.
 HOSS., Osni et al. **Contabilidade intermediária: ensino e decisão**. Atlas, 2013.
 BARKER, Richard. **Introdução à Contabilidade**. Saraiva, 2008.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Informática Aplicada	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	1º	40:00h	33:20h

Ementa

Internet: sites, antivírus, e-mails, arquivamento na nuvem. Planilha de cálculo: edição de células; Funções: de data e hora, estatísticas, lógicas, matemática. Editor de texto. Editor de fórmulas. Editor de apresentações.

Referências Básicas

Guia de introdução às funções do LibreOffice Calc. GNU General Public License, 2013.
Guia do Writer- Processando Texto. GNU General Public License, 2013.
Guia do Math O editor de fórmulas do LibreOffice. GNU General Public License, 2013.

Referências Complementares

SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na empresa**. 5ª edição. Atlas, 2010.
 BARBIERI FILHO, Plínio; HETEM Jr., Annibal. **Fundamentos de Informática- Lógica para Computação**. LTC, 2012.
 MARÇULA, Marcelo; FILHO, Pio Armando Benini. **Informática- Conceitos e Aplicações**. 4. Ed. Erica, 2014.
 ROCHOL, Juergen. **Comunicação de dados- série livros didáticos informática ufrgs**. 22 ed.. Bookman, 2012.
 ABDALLA, Samuel Liló; GUESSE, André. **Informática para Concursos**. Saraiva, 2012.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Comportamento Organizacional	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	1°	80:00h	66:40h

Ementa

Conceitos e fundamentos de comportamento Organizacional. Personalidade, Inteligência Emocional e Percepção. Motivação. Comunicação, liderança e conflitos. Comportamento Individual. Comportamento de Grupo. Estilos de Gerência. Grupos e equipes de trabalho: negociação, formação e dinâmica de grupo. Clima Organizacional. Cultura Organizacional.

Referências Básicas

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005, 208p.
 BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Motivação nas organizações**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008. 256 p.
 NEWSTROM, John W. **Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho**. 2008, 528 p.

Referências Complementares

BALCÃO, Yolanda F.; CORDEIRO, Laerte L. **O Comportamento Humano na Empresa**. Rio de Janeiro: FGV, 1985.
 BOBBIO, N.; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Vol. 2. Brasília: UNB, 2007.
 CARMO, Paulo Sérgio do; **A Ideologia do Trabalho**; São Paulo, Moderna, 1992 – (Coleção Polêmicas).
 CARMO, Paulo Sérgio do; **O Trabalho na Economia Global**; São Paulo, Moderna, 1998 – (Coleção Polêmicas).
 BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. **Elementos do comportamento organizacional**. São Paulo: Cengage

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Planejamento Estratégico	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2°	40:00h	33:20h

Ementa

Origem e definição de Planejamento Estratégico. O plano estratégico na empresa. Diagnóstico Empresarial. Estudo de mercado. Análise SWOT. Ferramentas e tipos de Planejamento. Modelo de análise de Porter. Estratégias competitivas. Cadeia de valor. Plano de ação e indicadores de desempenho .

Referências Básicas

MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2004. 359 p.
 HEIJDEN, Kees van der. **Planejamento por cenários: a arte da conversação estratégica**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 392 p.
 GHEMAWAT, Pankaj. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xvi, 215p.

Referências Complementares

JOHNSON, Gerry; SCHOLLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard; DUBAL, Rodrigo. **Fundamentos de estratégia**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 336 p.
 PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Estratégica: Foco no Planejamento Estratégico**. São Paulo: Atlas, 2011. 279 p.
 PEREIRA, Maurício Fernandes. **Planejamento Estratégico: Teorias, Modelos e Processos**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2010. 141.p.
 ALMEIDA, Martinho Snard Ribeiro. **Manual de Planejamento Estratégico: Desenvolvimento de um Plano Estratégico com a Utilização de Planilhas de Excel**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.
 MÜLLER, Claudio José. **Planejamento Estratégico, Indicadores e Processos: Uma Integração Necessária**. São Paulo: Atlas, 2014. 225 p.
 Learning, 1992. 305 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Direito Empresarial	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2º	40:00h	33:20h

Ementa

Histórico do Direito Empresarial. Fontes e Princípios. A Atividade Empresarial. Empresário Individual. Direito Societário: Sociedades Empresariais. Registro de Empresa e nome Empresarial. Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Títulos de Crédito. Contratos Empresariais.

Referências Básicas

COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Legislação e organização empresarial**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.

FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos; MUNHÓS, José Luiz. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa: legislações tributária e empresarial simples nacional e lei de falência e recuperação de empresas nº 11.101/05**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 307 p.

COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Legislação e organização empresarial**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.

Referências Complementares

MAMEDE, Gladstone. **Manual de Direito Empresarial**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 497p.

TOMAZETEE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito**. V. 2, 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 463p.

MAMEDE, Gladstone. **Direito Empresarial Brasileiro: Empresa e Atuação Empresarial**. Vol. 1, 8.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 412 p.

GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. 11.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 618 p.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito Empresaria: Estudo Unificado**. 6.ed. São Paulo: Sariaiva, 2015. 352 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Contabilidade Tributária	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2º	40:00h	33:20h

Ementa

Contabilidade adequada a Legislação Tributária e Sistema Tributário Nacional. Classificação, cálculo e contabilização dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Tributação: para microempreendedor (MEI) e, microempresas e empresas de pequeno porte (SIMPLES). Introdução básica: Lucro Presumido, Estimado, Real, Arbitrado. Planejamento Tributário.

Referências Básicas

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas**. São Paulo: Atlas, 2005. xx, 264 p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 335 p.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 370 p.

Referências Complementares

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas**. Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Testes com Respostas**. Atlas, 2014.

FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos; MUNHÓS, José Luíz. **Contabilidade Tributária**. 13ª edição. Atlas, 2013.

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Gadêlha. **Contabilidade tributária na prática**. Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**, 4ª Edição. Saraiva, 2013.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Economia e Mercado	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2°	40:00h	33:20h

Ementa

Introdução à Economia. Fundamentos de microeconomia. Lei da Oferta e Demanda e elasticidades. Estruturas de mercado. Fundamentos de macroeconomia. Problemas globais e sua influência na economia. Agregados macroeconômicos. Novos pensamentos e cenários da economia.

Referências Básicas

ROSSETI, **Introdução a Economia**. 20ª ed. São Paulo: Atlas 2010.
 VASCONCELLOS, M A. S. de. **Economia micro e macro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
 PASSOS, Carlos R.M; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia**. 3ª ed. São Paulo: Thompson Learning, 1998.

Referências Complementares

BACHA, Carlos J. C. **Macroeconomia aplicada à análise da economia brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2004.
 GREGORY, N. **Introdução à Economia**. São Paulo: Bookman, 2004.
 PINHO, D.B; VASCONCELLOS, Marco A. de. (Org). **Manual de Economia**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 FRANK, Robert H.; BERNANKE, Ben S. **Princípios de Economia**, 4ª Edição. AMGH, 2012.
 WESSELS., and Walter J. **Economia: Série Essencial**. Saraiva, 2010.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Gestão de Compras e Materiais	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2°	40:00h	33:20h

Ementa

A função de compras. O novo papel de compras. Compras e a cadeia de suprimentos. Estratégias de compra. Seleção de fornecedores, negociação, desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Perfil do comprador. Conceitos de gestão de materiais. A gestão de materiais: Funções e objetivos. Classificação de materiais. Especificação de materiais. Armazenamento de materiais. Curva ABC. Movimentação e distribuição.

Referências Básicas

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 528 p.
 PAOLESCI, Bruno. **Almoxarifado e gestão de estoques: do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque**. São Paulo: Érica, 2009. 174 p.
 BAILY, Peter et al. **Compras: princípios e administração**. São Paulo: Atlas, 2000. 471 p.

Referências Complementares

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 210 p.
 NASCIMENTO, Fábio Rodrigues do et al. **Gestão de estoques: fundamentos, modelos matemáticos e melhores práticas aplicadas**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 402 p.
 BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. São Paulo: Atlas, 1993. 388 p.
 HONG, Yuh Ching. **Gestão de estoques na cadeia de logística integrada: supply chain**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 238 p.
 PAOLESCI, Bruno. **Estoques e Armazenagem**. São Paulo: Érica, 2014. 161 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Logística	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2º	80:00h	66:40h

Ementa

Introdução e conceitos de Logística. Sistema de Armazenamento e Embalagem. Sistema de Transporte. Modais de Transporte. Cadeia de Suprimentos. Operador Logístico. Logística Integrada. Cadeia de Valores. Sistemas de Distribuição. Logística Reversa.

Referências Básicas

FLEURI, F.F.; WANKE, P.; FIGUEIREDO, K.F. **Logística Empresarial**. São Paulo, Atlas, 2000. 372 p.
 BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. São Paulo: Atlas, 1993. 388 p.
 WANKE, Peter F. **Logística e transporte de cargas no Brasil: produtividade e eficiência no século XXI**. São Paulo: Atlas, 2010. 179 p.

Referências Complementares

NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação**. 3. ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 400 p.
 DIAS, Marco A. P. **Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 545 p.
 CAXITO, Fabiano. **Logística: Um Enfoque Prático**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 328 p.
 FARIA, A.C.; COSTA, Maria de Fátima Gameiro da. **Gestão de custos logísticos**. São Paulo: Atlas, 2005. 431 p.
 PAOLESCI, Bruno. **Estoques e Armazenagem**. São Paulo: Érica, 2014. 161 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Qualidade de Vida no Trabalho	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2º	40:00h	33:20h

Ementa

Qualidade de vida no trabalho: Conceituações e Perspectivas. Abordagem BPSO-96 (Biológica, Psicológica, Social e Organizacional). Sentido do Trabalho e Sentido no Trabalho. Prazer e sofrimento no trabalho. Stress Organizacional e Bem Estar no Trabalho. Equilíbrio Vida-Trabalho. Intervenção e prevenção na Qualidade de vida do Trabalho.

Referências Básicas

ROSSI, A. M.; MEURS, J. A.; PERREWÉ, P. L. **Stress e Qualidade de Vida no Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2013.
 RODRIGUES, M. V. C. **Qualidade de Vida no Trabalho: evolução e análise no nível gerencial**. 14 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
 LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Qualidade de Vida no Trabalho: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referências Complementares

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. **Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2005.
 BURIGO, C. C. D. **Qualidade de vida no trabalho: dilemas e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 1997.
 FERNANDES, E.C. **Qualidade de Vida no Trabalho: 3ª Edição**. Salvador: Casa da Qualidade, 1996.
 ROSSI, Ana Maria; QUICK, James Campbell; PERREWÉ, Pamela L. (Org.). **Stress e qualidade de vida no trabalho: o positivo e o negativo**. Atlas, 2011.
 FERREIRA, P.I. **Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho**. Série MBA Gestão de Pessoas. LTC, 2013.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Empreendedorismo e Projetos I	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	40:00h	33:20h

Ementa

Conceitos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor. O processo empreendedor e a importância social do empreendedorismo. Características do comportamento empreendedor, atitudes e habilidades do empreendedor. Conceito de ideias e inovação. Criatividade, visão e oportunidade de negócio. Empreendedorismo Social. Estudos de Casos de Sucesso.

Referências Básicas

DRUCKER, P.F. **Inovação e espírito empreendedor**. Rio de Janeiro: Cengage, 2008.
HISRICH, R.D.; PETERS, M.P.; SHEPHERD, D.A. **Empreendedorismo**. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2009.
PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. **Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda**. São Paulo: Saint Paul, 2011.

Referências Complementares

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2008.
DAVILLA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.
GAUTHIER, Fernando A. Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK Jr. Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010.
KETS DE VRIES, Manfred F. R.; KOROTOV, Konstantin; FLORENT-TREACY, Elizabeth. **Experiências e técnicas de coaching: a formação de líderes na prática**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
LARRECHE, J. C. **O efeito momento: como promover o crescimento excepcional do seu negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Marketing	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	40:00h	33:20h

Ementa

O marketing nas empresas. O ambiente de marketing. Análise de mercado e comportamento do consumidor. Segmentação do mercado, seleção do mercado-alvo e posicionamento do produto. Planejamento de Marketing e novos produtos. Marketing de Serviços. Formação e definição dos preços dos produtos. Canais de distribuição dos produtos. Promoção dos produtos. Gestão das vendas.

Referências Básicas

DAUD, Miguel; RABELLO, Walter. **Marketing de Varejo: Como incrementar resultados com a prestação de serviços**. Porto Alegre: Bookman, 2007. 152 p.
PETER, J. Paul; OLSON, Jerry C. **Comportamento do Consumidor e Estratégia de Marketing**. 8. ed. São Paulo: McGraw Hill Education, 2009. 555 p.
ZEITHAML, Valerie A.; BITNER, Mary Jo; GREMLER, Dwayne D. **Marketing de Serviços. A empresa com foco no cliente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 756 p.

Referências Complementares

KOTLER, Philip. **O Marketing sem Segredos**. Porto Alegre: Bookman, 2005 159 p.
HAIR JR, Joseph F. et al. **Fundamentos de Pesquisa de Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 407 p.
MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: Uma Orientação Aplicada**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 735 p.
FISK, Peter. **O Gênio dos Clientes**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 392 p.
BLYTHE, Jim. **Um Livro Bom, Pequeno e Acessível sobre Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010. 172 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Custos e Formação de Preços	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	80:00h	66:40h

Ementa

Visão geral de custos e conceito fundamentais. Terminologia contábil e classificações aplicadas na Contabilidade de Custos: a) Custos, despesas, investimento, perda, gasto e desembolso; b) Classificação quanto à relação com o volume de atividade: Custos e despesas fixas e variáveis; c) Classificação quanto à relação com o objeto de custeio: Custos e despesas diretas e indiretas. Elementos de Custos: material direto; mão-de-obra direta; Outros elementos de custos. O processo de Custeio por Absorção: pronunciamento conceitual básico do CPC aplicado à Contabilidade de custos; custeio por absorção; pronunciamento 16 do CPC- Estoques. Sistema de Inventário: Inventário Periódico e Permanente. Formação de Preço de Venda. Ponto de Equilíbrio.

Referências Básicas

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 370 p.
 ARAÚJO, Nelma Mirian Chagas de. **Custos da implantação do PCMAT na ponta do lápis**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2002. 142 p.
 HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. **Gestão de custos: contabilidade e controle**. São Paulo: Cengage Learning, 2001. 783 p.

Referências Complementares

NEVES, Silvério das. **Contabilidade de Custos- um enfoque direto e objetivo**. 11ª ed. Saraiva, 2009.
 BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. 6ª ed. Atlas, 2012.
 SOUZA, Marcos Antônio de; DIEHL, Carlos Alberto. **Gestão de custos: uma abordagem integrada entre contabilidade, engenharia e administração**. Atlas, 2009.
 BEULKE, Rolando. **Gestão de custos**. 2ª Ed. Saraiva, 2012.
 RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos**. 3ª Ed. Saraiva, 2013.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Gestão de Operações	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	40:00h	33:20h

Ementa

Introdução à Administração da Produção. Planejamento da capacidade. Planejamento da localização. Projeto do produto e do processo. Estudo de tempos. Planejamento, programação e controle de produção.

Referências Básicas

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Saraiva, 2013. 138 p.
 CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e de operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica**. Ed. compacta. São Paulo: Atlas, 2013. 494 p.
 CLEGG, Stewart; KORNBERGER, Martin; PITSIS, Tyrone. **Administração e organizações: uma introdução à teoria e à prática**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 669 p.

Referências Complementares

LUDOVICO, Nelson. **Gestão de produção e logística**. Saraiva, 2013.
 VENANZI, Délvio. SILVA, Orlando Roque da. **Gerenciamento da Produção e Operações**. LTC, 2013.
 LAUGENI, Fernando Piero; MARTINS, Petrônio Gracia. **Administração da produção**. 2ª Edição. Saraiva, 2005.
 PAIVA, Ely Laureano; CARVALHO Jr., José Mário de; FENSTERSEIFER, Jaime Evaldo. **Estratégia de produção e de operações: Conceitos, melhores práticas, visão de futuro**. Bookman, 2011.
 HAYES, Robert. PISANO, Gary; UPTON, David. WHEELWRIGTH, Steven C. **Produção, Estratégia e Tecnologia: Em Busca da Vantagem Competitiva**. Bookman, 2008.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Gestão da Qualidade	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	40:00h	33:20h

Ementa

Conceitos básicos de qualidade. Ferramentas e técnicas para a melhoria da qualidade. Confiabilidade e análise de prevenção de falhas. Programas e métodos de melhoria. Normas ISO 9000 e 14000 e demais padronizações. Qualidade na área de trabalho.

Referências Básicas

CAMPOS, Vicente Falconi. **TQC: controle da qualidade total no estilo japonês**. 9. ed. Belo Horizonte: Editora Falconi: 2014. 256p.
 RODRIGUES, Marcus Vinicius. **Ações para a qualidade: gestão estratégica e integrada para a melhoria dos processos na busca da qualidade e competitividade**. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 338p.
 LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão da qualidade**. São Paulo: Érica, 2010. 190p.

Referências Complementares

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. **Gestão da qualidade: conceitos e técnicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; ALMEIDA, Silvia dos Santos de; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis. **Controle estatístico da qualidade**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 MONTGOMERY, D.C. **Introdução ao controle estatístico da qualidade**. 4.ed., reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
 TOLEDO, José Carlos de; BORRÁS, Miguel Ángel Aires; MERGULHÃO, Ricardo Coser; MENDES, Glauco Henrique de Sousa. **Qualidade: gestão e métodos**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
 SILVA, Fernando Só e; VARVAKIS, Gregório; LORENZETTI, Dagoberto. **Competitividade em segurança empresarial: gestão de processos, da qualidade dos serviços e da inovação**. São Paulo: Atlas, 2010.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Gestão de Pessoas	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	3°	40:00h	33:20h

Ementa

Visão Estratégica de Recursos Humanos: Histórico, conceitos e definição. Gestão das Competências. Perfil do Gestor de RH. Capital Intelectual e Capital Humano. Recrutamento e Seleção. Qualificação. Treinamento e Desenvolvimento. Sistemas de Remuneração e Benefícios. Avaliação de Desempenho.

Referências Básicas

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Manole, 2014. xiv, 494 p.
 COSTA, Érico da Silva. **Gestão de pessoas**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p
 MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 21. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012 393 p.

Referências Complementares

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de Recursos Humanos – PRH: Conceitos, Ferramentas e Procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2013. 267 p.
 CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal: Como Incrementar Talentos à Empresa**. 7. ed. Rev. e Atual. Barueri-Sp: Manoele, 2009. 176 p.
 NOE, Raymond A. **Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas: Teoria e Prática**. Porto Alegre: Amgh, 2015.
 CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos**. 7. ed. Rev. e Atual. Barueri-Sp: Manoele, 2009. 308 p.
 OLIVEIRA, Aristeu De. **Manual de Procedimentos e Modelos na Gestão de Recursos Humanos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 314 p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
		Hora/Aula	Hora/Relógio
Disciplina:	Empreendedorismo e Projetos II		
Semestre:	4°	80:00h	66:40h

EMENTA

Conceito do Modelo de Negócios CANVAS. Desenvolvimento de projetos no modelo de negócio CANVAS. Estrutura do Plano de Negócios. Desenvolvimento do Plano de Negócios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DRUCKER, P.F. **Inovação e espírito empreendedor**. Rio de Janeiro: Cengage, 2008.
 HISRICH, R.D.; PETERS, M.P.; SHEPHERD, D.A. **Empreendedorismo**. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2009.
 PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. **Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda**. São Paulo: Saint Paul, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2008.
 DAVILLA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.
 GAUTHEIR, Fernando A. O.; MACEDO, Marcelo; LABIAK Jr. Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010.
 KETS DE VRIES, Manfred F. R.; KOROTOV, Konstantin; FLORENT-TREACY, Elizabeth. **Experiências e técnicas de coaching: a formação de líderes na prática**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 LARRECHE, J. C. **O efeito momento: como promover o crescimento excepcional do seu negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
		Hora/Aula	Hora/Relógio
Disciplina:	Finanças para Empreendedores		
Semestre:	4°	80:00h	66:40h

EMENTA

Investimento inicial para abertura de um negócio. Levantamento de custos para o funcionamento de um negócio. Cálculo do VPL. Cálculo da taxa mínima de atratividade (TMA). Cálculo da taxa interna de retorno (TIR). Cálculo do Payback (quanto tempo é necessário para se reaver o investimento inicial). Levantamento da viabilidade do negócio. Estimativa do capital de giro (quantia necessária em caixa para a manutenção do negócio). Montagem de um fluxo de caixa. Estabelecimento de metas e planejamento financeiro. Sistemas de Amortização: Price, SAC e SACRE.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CERBASI, Gustavo; PASCHOARELLI, Rafael. **Finanças para empreendedores e profissionais não financeiros**. São Paulo: Saraiva, 2007. 227 p.
 BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 569 p.
 ROGERS, Steven. **Finanças e Estratégias de Negócios para Empreendedores**. 2ª Ed. Bookman, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BERK, Jonathan; DeMARZO, Peter. **Finanças Empresariais**. Bookman, 2008.
 BARBEDO, Claudio Henrique da Silveira; CAMILO-DA-SILVA, Eduardo. **Finanças comportamentais: pessoas inteligentes também perdem dinheiro na bolsa de valores**. Atlas, 2008.
 KLOTZLE, Marcelo Cabus; PINTO, Antônio C. F.; KLOTZLE, André Cabus. **Finanças Internacionais**. Saraiva, 2008.
 SANTOS, José Odálio dos. **Finanças pessoais para todas as idades: um guia prático**. Atlas, 2014.
 PEREIRA, José Matias. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 402p.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Sustentabilidade e Meio Ambiente	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	2°	40:00h	33:20h

Ementa

Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: princípios e conceitos fundamentais. Problemas ambientais em escala global. Impacto ambiental e avaliação: implicações para a sociedade e organizações. Ética ambiental e gestão para a sustentabilidade. Conflitos e bases institucionais: negociação, legislação e direito ambiental. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: ciclo de vida dos produtos, produção limpa e eficiência energética. Tratamentos de resíduos.

Referências Básicas

BRANCO, Samuel Murgel. **O meio ambiente em debate**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 127 p.
 ROSA, André Henrique; FRACETO, Leonardo F.; MOSCHINI-CARLOS, Viviane (Org.). **Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Bookman, 2012.
 PEREIRA, Adriana Camargo. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. Saraiva, 2008.

Referências Complementares

AMORIM, João Alberto Alves. **A ONU e o Meio Ambiente: Direitos Humanos, Mudanças Climáticas e Segurança Internacional e o Século XXI**. Atlas, 2015.
 FIELD, Barry C.; FIELD, Martha K. **Introdução à Economia do Meio Ambiente**, 6th Edition. AMGH, 2014.
 BETIOL, Luciana Stocco. **Coleção Prof. Agostinho Alvim- Responsabilidade Civil e Proteção ao Meio Ambiente**. Saraiva, 2009.
 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da Cidade comentado : Lei n. 10.257/2001: Lei do Meio Ambiente Artificial**. 6ª edição. Saraiva, 2014.
 NETO, José Cretella. **Curso de direito internacional do meio ambiente**. Saraiva, 2012.

Técnico em Administração na Modalidade Subsequente		Carga Horária	
Disciplina:	Ética e Relações Humanas	Hora/Aula	Hora/Relógio
Semestre:	4°	40:00h	33:20h

Ementa

Direitos humanos e direitos universais. Relações étnico-raciais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena versus sua aceitação no mercado de trabalho. A existência ética. A filosofia moral. A liberdade. A ciência. Dilemas éticos contemporâneos. Mundo do Trabalho: perspectivas éticas e desafios.

Referências Básicas

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
 CHAUI, Marilena. **Iniciação à Filosofia: ensino médio**. São Paulo; Ática, 2010.
 GALLO, S. (coord). **Ética e cidadania. Caminhos da filosofia**. 12ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

Referências Complementares

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do labor**. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.
 ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
 ASSIS, Machado de. **O Alienista**. Obra Completa. Rio de Janeiro : Nova Aguilar 1994. v. II.
 LIBERAL, Marcia (org). **Um olhar sobre ética e cidadania**. (In: Coleção Reflexão Acadêmica). São Paulo: Mackenzie . nºs 01 e 02, 2002.
 OLIVEIRA, M.A. de (org). **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Técnico em Administração na Modalidade Integrado		Carga Horária	
		Hora/Aula	Hora/Relógio
Disciplina:	Libras (Optativa)		
Série:	3º	40:00h	33:20h

Ementa

Os conceitos iniciais básicos sobre deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: identidade, cultura e educação. Como se desenvolveram as línguas de sinais e a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Língua Brasileira de Sinais. O papel social da LIBRAS. Legislação e surdez. A LIBRAS e a educação bilíngue. A forma e a estruturação da gramática da LIBRAS e o conjunto do seu vocabulário.

Referências Básicas

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL Walkíria Duarte. **Dicionário enciclopédico trilingue da língua de sinais brasileira**. 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2008. 2v.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 4ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LIMEIRA DE SÁ, Nidia Regina. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2010.

Referências Complementares

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. **Libras em Contexto**: curso básico, livro do professor instrutor. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

FERDANDES, E. **Linguagem e Surdez**. Artmed, 2003.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MACHADO, P. A. **Política Educacional de Integração/Inclusão**: Um Olhar do Egresso Surdo. Editora UFSC, 2008.

MAZZOTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

19. Legislações referenciais para construção do Projeto Pedagógico

Constituição Federal , de 5 de outubro de 1988	Em seu Cap. III, que trata da Educação, da Cultura e do Desporto.
Decreto nº 4.281 , de 25 de junho de 2002	Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Decreto nº 5.154 , de 23 de julho de 2004	Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto nº 5.626 , de 22 de dezembro de 2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
Decreto nº 7.611 , de 17 de novembro de 2011	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.
Decreto Executivo nº 6.949 , de 25 de agosto de 2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
Decreto Legislativo nº 186 , de 9 de julho de 2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
Lei nº 9.394 , de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).
Lei nº 9.795 , de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei nº 10.639 , de 9 de janeiro de 2003	Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
Lei nº 11.645 , de 10 de março de 2008	Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei nº 11.788 , de 25 de setembro de 2008	Dispõe sobre o estágio de estudantes.
Lei nº 11.892 , de 29 de dezembro de 2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Lei nº 12.711 , de 29 de agosto de 2012	Dispõe ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº 04 , de 23 de janeiro de 2014	Orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.
Orientação Normativa nº 7 , de 30 de outubro de 2008	Orienta a realização de estágios na Administração Pública Federal.
Portaria MEC nº 948 , de 9 de outubro de 2007	Promulga a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
Resolução CNE/CEB nº 3 , de 9 de julho de 2008	Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
Resolução CNE/CEB nº 4 , de 8 de novembro de 1999	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
Resolução CNE/CEB nº 4 , de 2 de outubro de 2009	Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação

	Básica, modalidade Educação Especial.
Resolução CNE/CEB nº 6 , de 20 de setembro de 2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Resolução CNE/CEB nº 8 , de 9 de outubro de 2014	Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
Resolução CNE/CP nº 1 , de 17 de junho de 2004	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Resolução CNE/CP nº 1 , de 30 de maio de 2012	Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Resolução IFSULDEMINAS nº 20 , de 3 de maio de 2012	Dispões sobre o Regimento Discente.
Resolução IFSULDEMINAS nº 28 , de 17 de setembro de 2013	Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.
Resolução IFSULDEMINAS nº 32 , de 30 de abril de 2014	Dispõe sobre as diretrizes para o Processo Seletivo Discente para cursos técnicos presenciais.
Resolução IFSULDEMINAS nº 37 , de 30 de junho de 2015	Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa para alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
Resolução IFSULDEMINAS nº 59 , de 22 de junho de 2010	Dispõe sobre a Normatização de Estágios.

20. Considerações finais

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

21. Referências

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC – Edição 2014, obtido em 23/01/2015:

http://sistemas.wiki.ifpr.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=catalogo_2014.pdf.

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Currículo Referência para o Sistema e-Tec Brasil – Uma construção coletiva, UFSC, 2011, obtido em 23/01/2015: http://www.etec.ufsc.br/file.php/1/cr/G&N/G_N_C_L.html.

Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Obtido em 23/01/2015.

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm.

Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, obtido em 08/03/2014:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, obtido em 08/03/2014:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, obtido em 23/01/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, obtido em 04/03/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, obtida em 07/08/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, obtida em 04/03/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm.

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, obtida em 06/08/2015:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, obtido em 08/03/2014:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15898&Itemid

=.

Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, obtido em 23/01/2015:

http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf.

Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf.

Portaria MEC nº 948, de 9 de outubro de 2007, obtida em 08/03/2015:

http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, obtida em 09/08/2015:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de novembro de 1999, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, obtida em 08/03/2015:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10941&Itemid

≡.

Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid

≡.

Resolução CNE/CEB nº 8, de 9 de outubro de 2014, obtido em 13/08/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16525&Itemid

=.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, obtido em 23/01/2015:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, obtido em 23/01/2015:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid

≡.

Resolução IFSULDEMINAS nº 20, de 3 de maio de 2012, obtido em 09/08/2015:

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/images/stories/00-2012/junho/resolucoes/resolucao.020.regimentocorpodiscente.pdf>.

Resolução IFSULDEMINAS nº 32, de 30 de abril de 2014, obtido em 06/08/2015:

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2014/05maio/Resolucoes%20Conselho%20Superior/Resolucao.032.2014.Diretrizes%20Processo%20Seletivo%20Discente%20-%20Cursos%20Tecnicos.pdf>.

Resolução IFSULDEMINAS nº 37, de 30 de junho de 2015, obtida em 07/08/2015:

<http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2015/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20/Resolu%C3%A7%C3%A3o37.2015%20Disp%C3%B5e%20%20sobre%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20da%20Normativa%20para%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20PPCs%20do%20IFSULDEMINAS..pdf>.

Resolução IFSULDEMINAS nº 57, de 20 de dezembro de 2012, obtido em 23/01/2015:

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/images/stories/00-013/janeiro/resolucoes2012/57.pdf>.

Resolução IFSULDEMINAS nº 59, de 22 de junho de 2010, obtido em 23/01/2015:

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/downloads/resolucoes/resolucao059.2010.pdf>